



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº285/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica exonerado o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC1 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

entre as políticas públicas e o diálogo com as comunidades e representações indígenas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre/RR, 20 de Outubro de 2026.

CLEANE DE SOUSA REIS PAULINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento – CMAS

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador: 7F7167E2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE
DECRETO Nº 128, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 128, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Transfere, excepcionalmente, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2026 para 26 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Amajari,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o planejamento e a continuidade dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 26 de outubro de 2026, no âmbito da administração pública do Município de Amajari/RR.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais, em suas respectivas áreas de competência, determinar os serviços essenciais e organizar o regime de plantão ou escala para garantir a continuidade do atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NUBIA LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Campos Pinheiro
Código Identificador: E86AE3BD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 285/2026 - FICA EXONERADO O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO, NO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO PMB/CC1 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM.

DECRETO Nº 285/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica exonerado o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC1 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador: 71FA5C55

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 11/2026 - ERRATA DO DECRETO Nº 255/2026 - FICA O SERVIDOR DIONATAN DE JESUS GOMES, DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM COM O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CEDIDO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE BONFIM

ERRATA Nº 11/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

ERRATA DO DECRETO Nº 255/2026

Onde se lê:

Parágrafo Único: DECRETO Nº 255/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Leia-se:--

"*Texto correto – DECRETO Nº 256/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.*"

Art.01.º - Fica o servidor **DIONATAN DE JESUS GOMES**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim com o cargo de Guarda Civil Municipal, cedido para prestar serviços junto ao Ministério Público De Bonfim, autorizada pela Lei nº 50/2003 e suas alterações.

Art.02.º -O ônus do provento do servidor durante a cessão, será da Prefeitura Municipal Bonfim.

Parágrafo Único: Durante o período de cessão o servidor poderá receber o pagamento de gratificação, por parte do Ministério Público De Roraima.

Art.03.º - A cessão será pelo período de 1 (ano) a contar de 04 de agosto de 2026, a 04 de agosto de 2027, podendo ser prorrogada por igual período no interesse das partes, nos termos do inciso II, art.110 da lei 050/2003, desse Município.

Art.04.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 22 DE OUTUBRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador: E8EA60B4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 PLENÁRIA LIVRE MUNICIPAL DE ADOLESCENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

PLENÁRIA LIVRE MUNICIPAL DE ADOLESCENTES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONFIM/RR – CMDCA, em conjunto com o